

2013

Universidade Federal de Alagoas

Relatório de Auditoria Nº 013/2013

PROCESSO Nº 23065.019505/2013-11

Assunto: Atividade de auditoria de acompanhamento de oferta acadêmica realizada na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade- FEAC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Auditoria Geral
CAMPUS A.C. SIMÕES, s/n Tabuleiro do Martins
Maceió - AL





Senhor Auditor Geral,

Em cumprimento à determinação contida no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT - do exercício 2013, da legislação em vigor pertinente às atividades de Controle Interno Institucional, Instrução Normativa CGU nº. 07, de 29 de dezembro de 2006 (DOU de 02.01.2007), alterada pela Instrução Normativa nº 09/2007, e Portaria Interna nº 001/2013/PAINT/AG-UFAL, de 08 de março de 2013 da lavra de Vossa Senhoria, constante no Processo nº 23065.006772/2013-29, referente ao código da ação GLOBAL 014/2012 – PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO – GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO – acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, apresentamos as considerações acerca das atividades de auditoria realizadas cujo teor segue nas linhas abaixo.

1 – INTRODUÇÃO

O projeto de expansão física e de melhorias nas instalações das Instituições Federais de Ensino Superior permitiu que a Universidade Federal de Alagoas se habilitasse ao projeto de ampliação de suas atividades, redimensionando o seu planejamento a fim de que a Instituição possa acompanhar de maneira adequada o seu efetivo crescimento e desenvolvimento.

Concomitantemente, a vulnerabilidade que os crescentes fluxos de recursos produzem no processo da sua execução ascende em todos os organismos de controle uma chama que serve de norte para dispensar uma maior ação dos meios de controle interno como elemento auxiliador no processo de controle social.

Diante do momento observado é inegável que a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas, como órgão de assessoramento ao dirigente, motive-se técnica e profissionalmente, alargando seu raio de atuação, e inicie uma nova fase de acompanhamento e controle. No presente caso definido, são objetos desta auditoria a oferta acadêmica da Instituição, através de averiguações *in loco* das atividades acadêmicas ministradas.



2 – DA METODOLOGIA DOS TRABALHOS

A atividade de auditoria realizada sobre a oferta acadêmica da UFAL consiste no cruzamento das informações de atividades programadas como oferta acadêmica, fornecidas pelas Coordenações dos cursos auditados, com as visitas *in loco* dos membros desta equipe de auditoria interna nas salas/laboratórios/ambientes de atividade acadêmica.

Dando início às suas atividades, esta equipe de auditoria interna escolheu, através do Sistema de Informações para o Ensino (SIE), 11 (onze) cursos de graduação a serem auditados, sendo eles: Direito (diurno), Química Bacharelado (diurno), Administração (noturno), Ciências da Computação (diurno), Comunicação Social (diurno), Ciências Contábeis (noturno), Farmácia (diurno), Física Bacharelado (diurno), Economia (noturno), Medicina e Meteorologia (noturno).

Esta equipe de auditoria procedeu com as visitas *in loco* nos turnos em que eram ofertadas atividades acadêmicas dos cursos auditados, após consulta no SIE da oferta de disciplinas, pesquisando o horário em que eram ministradas atividades acadêmicas. Da consulta *in loco*, as constatações foram transcritas em planilhas próprias preparadas pela equipe de auditoria, fazendo constar a ocorrência ou não de atividade acadêmica naquele dia/hora.

Em paralelo às visitas *in loco*, foram expedidas Solicitações de Auditoria dirigidas às coordenações dos cursos auditados, solicitando o envio do quadro de oferta acadêmica dos cursos escolhidos pela equipe de auditoria. O teor das solicitações de auditoria expedidas foi o seguinte:

Senhor Coordenador,

Visando subsidiar os trabalhos de auditoria referentes à atividade AG014/2013 - GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO - Acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, reiteramos a Solicitação de Auditoria nº 023/AG/UFAL/2013 que solicitou de Vossa Senhoria a disponibilização da oferta acadêmica do curso de Física Bacharelado e Licenciatura, referente ao 1º semestre do ano letivo de 2013, contendo as seguintes



informações:

NOME DA DISCIPLINA

DOCENTE

DIA DA SEMANA

INÍCIO DA ATIVIDADE ACADÊMICA

TÉRMINO DA ATIVIDADE ACADÊMICA

BLOCO DE SALA DE AULA

SALA

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, através do ramal 1058. Salientamos que as informações podem ser enviadas ao e-mail thyago.sampaio@ag.ufal.br.

Reiteramos os protestos de estima e elevada consideração.

Conforme se pode depreender das planilhas constante do Anexo I, II e III deste relatório, a equipe de auditoria interna realizou visitas *in loco* nas 11 (onze) unidades auditadas no período de 16/04/2013 à 02/05/2013.

Insta necessário ressaltar que o cruzamento das informações contidas nas planilhas constantes do Anexo I, II e III somente se mostra possível com o envio da oferta acadêmica pelas coordenações dos cursos auditados, e que em face do atraso no envio das ofertas acadêmicas requisitadas somente na data de hoje finaliza-se o presente relatório.

Para melhor compreensão das constatações registradas, bem como para um eficiente acompanhamento das recomendações deste relatório, fora expedido um relatório individualizado para cada curso auditado, sendo o presente referente aos Cursos de Economia, Administração e Contabilidade, todos do período noturno, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. A justificativa para a elaboração de um único relatórios para os 03 (três) cursos auditados é a finalidade de maior objetividade, eficiência e eficácia no acolhimento e adoção das recomendações a serem expostas, haja vista que tais cursos pertencem à mesma faculdade. A



Portaria nº 001/AG/UFAL/2013, que designou a equipe de auditoria que subscreve este relatório, está contida no Processo nº 23065.006772/2013-29, sendo este o processo principal da atividade realizada, estando o mesmo devidamente arquivado na sede da Auditoria Geral, disponível para consulta à comunidade acadêmica.

Em tempo, registre-se que a presente atividade teve inicialmente como prazo de conclusão o dia 30/04/2013. Contudo, face a demanda direcionada à equipe de auditoria, bem como o atraso no envio das informações de oferta acadêmica por algumas coordenações dos cursos auditados, o seu prazo de conclusão foi prorrogado para o dia 28/06/2013.

3 – DO FUNDAMENTO LEGAL

As ações desenvolvidas para elaboração deste relatório teve como base o Plano de Auditoria Interna – PAINT – do exercício 2013, devidamente aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal de Alagoas e pela Controladoria Geral da União – CGU/AL.

4 – SITUAÇÕES IDENTIFICADAS/CONSTATAÇÕES

Os procedimentos descritos neste relatório têm o objetivo de averiguar o cumprimento da programação acadêmica ofertada nos cursos auditados. Vale ressaltar que este trabalho teve como finalidade primordial verificar a assiduidade e pontualidade dos docentes no que diz respeito à execução de suas atividades acadêmicas.

As atividades desenvolvidas referem-se às aulas ministradas no período de 16/04/2013 à 02/05/2013 nos cursos selecionados.

Como resultado das inspeções ocorridas no período de 16/04/2013 à 02/05/2013, identificou-se as seguintes situações, conforme demonstrativos apresentados abaixo.

4.1 – CURSO DE ECONOMIA NOTURNO

Foram realizadas 66 (sessenta e seis) averiguações *in loco* no período de visitas e em



nenhuma dessas averiguações a equipe de auditoria detectou a não realização de atividade acadêmica após o cruzamento com a oferta acadêmica enviada pela Coordenação da FEAC. Ou seja, dentro do período de visitas realizadas foi constatada a **regular** realização de atividades acadêmicas de acordo com a oferta acadêmica do Curso de Economia noturno.

Se faz necessário ressaltar que nas 02 (duas) primeiras semanas do semestre letivo 2013.2, no período compreendido entre 15/04/2013 a 26/04/2013, não houve atividade acadêmica em salas de aula do Curso de Economia noturno face a realização de congresso acadêmico, tudo segundo a Secretaria do Curso de Economia.

4.2 – CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NOTURNO

Foram realizadas 80 (oitenta) averiguações *in loco* no período de visitas, sendo que exatamente em 73 (setenta e três) dessas visitas foram constatadas a devida realização de atividade acadêmica, configurando assim um índice de 91,25% (noventa e um vírgula vinte e cinco por cento) de atividades acadêmicas efetivamente ofertadas.

| Visitas realizadas | Aulas normais programadas | Ausência de aula | Não havia aula Programada para o horário | Totais |
|---------------------------|----------------------------------|-------------------------|---|---------------|
| 80 | 73 | 06 | 01 | 80 |
| | | | | |

Em 06 (seis) visitas *in loco* esta equipe de auditoria constatou a não realização de atividade acadêmica programada, detectada a ausência de atividade acadêmica para as disciplinas abaixo relacionadas, nos dias e hora registrados, o que representou índice de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) das visitas realizadas no Curso de Administração noturno. No Anexo II do presente relatório, encontram-se todas as visitas *in loco* realizadas, com destaque em **cinza** para aquelas averiguações em que não havia realização de atividade acadêmica embora na oferta enviada pela Coordenação do Curso existia programação de atividade. Para estes casos, as tabelas do Anexo II trazem no campo Observações o texto “NOTIFICAR DOCENTE”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
Auditoria Geral – AG

| DIA | HORÁRIO | SALA | RELATO | DISCIPLINA/PERÍODO | DOCENTE/SIAPE |
|------------|----------------|-------------|-------------------------|---|----------------------|
| 24/04/13 | 20:15 | 104 | SEM ATIVIDADE ACADÊMICA | ADMN009 Português Instrumental 3º Período | SIAPE Nº 2503447 |
| 24/04/13 | 20:15 | 206 | SEM ATIVIDADE ACADÊMICA | ADMN040 Gestão da qualidade e produtividade. 7º Período | SIAPE Nº 1119584 |
| 24/04/13 | 20:15 | 207 | SEM ATIVIDADE ACADÊMICA | ADMN064 Comércio Eletrônico 9º Período | SIAPE Nº 2288322 |
| 24/04/13 | 21:20 | 104 | SEM ATIVIDADE ACADÊMICA | ADMN009 Português Instrumental 3º Período | SIAPE Nº 2503447 |
| 24/04/13 | 21:20 | 206 | SEM ATIVIDADE ACADÊMICA | ADMN040 Gestão da qualidade e produtividade. 7º Período | SIAPE Nº 1119584 |
| 24/04/13 | 21:20 | 207 | SEM ATIVIDADE ACADÊMICA | ADMN009 Português Instrumental | SIAPE Nº 2503447 |

Registre-se que em 01 (uma) única visita realizada por esta equipe de auditoria no Curso de Administração noturno não havia registro de atividade acadêmica a ser ministrada, segundo oferta acadêmica prestada pela Coordenação da FEAC.

4.3 – CURSO DE CONTABILIDADE NOTURNO

Foram realizadas 60 (sessenta) averiguações *in loco* no período de visitas, sendo que exatamente em 38 (trinta e oito) dessas visitas foram constatadas a devida realização de atividade acadêmica.

| Visitas realizadas | Aulas normais programadas | Ausência de aula | Não havia aula Programada para o horário | Totais |
|---------------------------|----------------------------------|-------------------------|---|---------------|
| 60 | 38 | 09 | 13 | 60 |
| | | | | |

Em 09 (nove) visitas *in loco* esta equipe de auditoria constatou a não realização de atividade acadêmica programada, detectada a ausência de atividade acadêmica para as disciplinas abaixo relacionadas, nos dias e hora registrados, o que representou índice de 15% (quinze por



cento) das visitas realizadas no Curso de Contabilidade noturno. No Anexo III do presente relatório, encontram-se todas as visitas *in loco* realizadas, com destaque em cinza para aquelas averiguações em que não havia realização de atividade acadêmica embora na oferta enviada pela Coordenação do Curso existia programação de atividade. Para estes casos, as tabelas do Anexo III trazem no campo Observações o texto “NOTIFICAR DOCENTE”.

| DIA | HORÁRIO | SALA | RELATO | DISCIPLINA/PERÍODO | DOCENTE/SIAPE |
|----------|---------|------|-------------------------|---|------------------|
| 24/04/13 | 20:25 | 107 | SEM ATIVIDADE ACADÊMICA | Matemática 2 2º Período Turma N | SIAPE Nº 1120367 |
| 24/04/13 | 20:25 | 109 | SEM ATIVIDADE ACADÊMICA | Contabilidade Comercial 2 4º Período Turma N | SIAPE Nº 2164409 |
| 24/04/13 | 20:25 | 120 | SEM ATIVIDADE ACADÊMICA | Análise das Demonstrações Contábeis 2 6º Período Turma N | SIAPE Nº 2579016 |
| 24/04/13 | 20:25 | 121 | SEM ATIVIDADE ACADÊMICA | Planejamento Tributário 7º Período Turma N | SIAPE Nº 1870814 |
| 24/04/13 | 21:25 | 107 | SEM ATIVIDADE ACADÊMICA | Matemática 2 2º Período Turma N | SIAPE Nº 1120367 |
| 24/04/13 | 21:25 | 109 | SEM ATIVIDADE ACADÊMICA | T. Contabilidade 4º Período Turma N | SIAPE Nº 1666902 |
| 24/04/13 | 21:25 | 120 | SEM ATIVIDADE ACADÊMICA | CAC 2 6º Período Turma N | SIAPE Nº 2164409 |
| 24/04/13 | 21:25 | 121 | SEM ATIVIDADE ACADÊMICA | Perícia 7º Período Turma N | SIAPE Nº 1837418 |
| 24/04/13 | 21:25 | 122 | SEM ATIVIDADE ACADÊMICA | C. Gerencial 9º Período Turma N | SIAPE Nº 2579016 |

Registre-se que em 13 (treze) visitas realizadas por esta equipe de auditoria no Curso de Contabilidade noturno não havia registro de atividade acadêmica a ser ministrada, segundo oferta acadêmica prestada pela Coordenação da FEAC.

5 – PROCEDIMENTOS RECOMENDÁVEIS

Após o relato das constatações apresentadas, decorrentes das averiguações *in loco* realizadas pelos auditores e das informações enviadas pelas coordenações dos cursos auditados, esta equipe de auditoria interna, visando contribuir para eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública desta Instituição no tocante à oferta acadêmica, entende como fundamental a adoção de procedimentos que permitam regularizar as seguintes recomendações elencadas abaixo.



5.1 – CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NOTURNO

RECOMENDAÇÃO 1

Notificar os servidores docentes das disciplinas elencadas nas constatações do capítulo 4.2 – CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NOTURNO para informar e esclarecer o motivo de não terem realizado atividade acadêmica para as disciplinas em que foram constatadas ausência de atividade acadêmica no dia e hora registrados no quadro do capítulo 4.2.

RECOMENDAÇÃO 2

Notificar os servidores docentes das disciplinas elencadas nas constatações do capítulo 4.3 – CURSO DE CONTABILIDADE NOTURNO para informar e esclarecer o motivo de não terem realizado atividade acadêmica para as disciplinas em que foram constatadas ausência de atividade acadêmica no dia e hora registrados no quadro do capítulo 4.3.

6 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, em cumprimento à Portaria nº 001/AG/UFAL/2013, de 08 de março de 2013, emanada pelo Auditor Geral desta Universidade Federal de Alagoas, e atividade integrante do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2013, referente à Gestão do Controle Administrativo, tendo como ação a análise e acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica verificando a identificação do cumprimento das atividades letivas programadas na Instituição, o presente relatório apresenta as informações colhidas, ressaltando a necessidade de acolhimento das recomendações expostas.

Nada a mais a considerar, encerramos este trabalho encaminhando o presente relatório ao supracitado Auditor Geral para conhecimento, apreciação, acolhimento e manifestação, assim como providências que julgar necessárias, opinando seja remetida cópia do presente à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC, bem como às Coordenações dos Cursos de Economia, Administração e Contabilidade daquela Faculdade, para que tomem ciência e proceda com o atendimento das recomendações expostas.

Maceió-AL, 27 de junho de 2013.



Equipe-técnica de Auditoria e Controle da Auditoria-Geral da UFAL

André Luiz Salgueiro Guedes
Auditor
Matrícula SIAPE 1050817

Juvenal Dias de Souza Junior
Auditor
Matrícula SIAPE 1186512

Márcio Bomfim de Araújo
Contador
Matrícula SIAPE 1152313

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor
Matrícula SIAPE 1864751



ANEXO I

PLANILHAS CONTENDO CONSTATAÇÕES DAS VISITAS *IN LOCO* REALIZADAS NO CURSO DE ECONOMIA NOTURNO



ANEXO II

PLANILHAS CONTENDO CONSTATAÇÕES DAS VISITAS *IN LOCO* REALIZADAS NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NOTURNO



ANEXO III

PLANILHAS CONTENDO CONSTATAÇÕES DAS VISITAS *IN LOCO* REALIZADAS NO CURSO DE CONTABILIDADE NOTURNO



ANEXO IV

QUADRO DE OFERTA ACADÊMICA ENVIADA À AUDITORIA GERAL PELA COORDENAÇÃO DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE